


TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ATO Nº 672, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.368/2015-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ISMAEL SOARES DA SILVA, código 1358, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

ATO Nº 674, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o servidor ANTONIO CARLOS MOREIRA BERGO, código 37234, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário de Controle Interno, Nível CJ-3, no período de 28 de dezembro de 2015 a 6 de janeiro de 2016.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

ATO Nº 675, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora ELIZETE DE FRANCA, código 65, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, Nível CJ-2, no período de 8 a 12 de dezembro de 2015.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

SECRETARIA
ATO Nº 627, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o constante do memorando nº 239, de 1º/12/2015, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, resolve:

Designar a servidora RENATA RAIMUNDO DOS SANTOS, código 33075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Pagamento dos Serviços de Saúde, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no período de 8 a 12 de dezembro de 2015.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO Nº 33, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.784/2015, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.834/2015-9, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 19/11/2015, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora KLISSIA LACERDA GOMES, código 57783.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO
Secretário de Gestão de Pessoas

ATO Nº 34, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.784/2015, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.835/2015-2, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 19/11/2015, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA CLARA ARAUJO CORTE, código 53210.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO